



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 2591

Altera, parcialmente, a estrutura orgânica da Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas e a estrutura de funções comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, estabelecida pela Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, e suas alterações.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, IX, da Resolução TRE-MT nº 1.152, de 7 de agosto de 2012 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TRE-MT nº 485, de 18 de abril de 2002, que instituiu o Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, que aprovou a estrutura orgânica do Tribunal e a lotação dos cargos e funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura orgânica aprovada pela Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 0600044-23.2021.6.11.0000,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, parcialmente, a estrutura de funções comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, prevista na Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, e suas alterações, a fim de extingui-las, criá-las, transformá-las e dar novas denominações, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. As funções comissionadas extintas e criadas referem-se à Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, e à Lei nº 13.150/2015, de 27 de julho de 2015, conforme Anexo III.

Art. 2º A criação e a transformação de funções comissionadas a que se refere o art. 1º não importarão em aumento de despesas para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, uma vez que serão custeadas com o saldo financeiro das funções ativas do TRE-MT, acrescido do saldo remanescente positivo apurado na transformação realizada pela Resolução TRE-MT nº 2.185, de 27 de agosto de 2018, conforme memória de cálculo apresentada no Anexo IV.

Art. 3º As funções comissionadas de zonas eleitorais extintas, remanejadas para o TRE-MT por meio da Resolução TRE-MT nº 2.185, de 27 de agosto de 2018 e transformadas por esta Resolução deverão permanecer reservadas para criação futura de novas zonas eleitorais ou postos de atendimento ao eleitor, sem prejuízo de serem providas temporariamente.

Art. 4º As competências da Seção de Desenvolvimento Organizacional, vinculada à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP, e as competências do Núcleo de Pregão serão definidas por Portaria.

Art. 5º As unidades administrativas da Secretaria do TRE-MT deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar as atribuições das suas unidades, as eventuais alterações de nomenclaturas de funções e reestruturação, se for o caso, observando-se o quantitativo/valores de funções comissionadas previsto nesta Resolução.

Parágrafo único. Será constituído grupo de trabalho para análise das alterações propostas de que trata o *caput*.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2021.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**

Vice-Presidente

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**

Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**

Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**

Juiz-Membro

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**

Juiz-Membro

ANEXO I
ESTRUTURA ORGÂNICA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS - TRE-MT

PRESIDÊNCIA						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Assessoria de Comunicação Social		1	2 *			
Assessoria da Presidência			1 *	3	1	1
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão				3		
Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	1	1				2
Coordenadoria de Auditoria Interna		2				
Seção de Acompanhamento e Avaliação Contínua						1
Seção de Auditoria Técnica						1
Total de funções comissionadas	1	4	3	6	1	5
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Coordenadoria Jurídico-Administrativa				1		
Seção de Análise e Registros Processuais		1				1
Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos		1				1
Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas		1				1
Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais						1
Total de funções comissionadas	-	3	-	1	-	4
OUVIDORIA ELEITORAL						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Ouvidoria Regional Eleitoral	1			1		
Total de funções comissionadas	1	-	-	1	-	-
GABINETES DOS JUÍZES-MEMBROS						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete do Juiz-Membro Estadual - 1		1 *				1
Gabinete do Juiz-Membro Estadual - 2		1 *				1
Gabinete do Juiz-Membro Federal		1 *				1
Gabinete do Juiz-Membro Jurista - 1		1 *				1
Gabinete do Juiz-Membro Jurista - 2		1				1
Total de funções comissionadas	-	5	-	-	-	5
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DESEMBARGADOR PALMYRO PIMENTA						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Escola Judiciária Eleitoral				1		1
Total de funções comissionadas	-	-	-	1	-	1
DIRETORIA-GERAL						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Diretoria-Geral				2	2	1
Núcleo de Pregão				1		
Assessoria Jurídica				3		
Total de funções comissionadas	-	-	-	6	2	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Secretaria de Administração				1		
Coordenadoria de Material e Patrimônio			2			

Seção de Gerenciamento de Compras						1
Seção de Licitações e Contratos						1
Seção de Material						1
Seção de Patrimônio						1
Coordenadoria de Serviços Gerais						
Seção de Administração de Edifícios			1			1
Seção de Comunicação Administrativa						1
Seção de Engenharia e Obras			1			1
Seção de Transportes			1			1
Coordenadoria Orçamentária e Financeira			2			
Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária						1
Seção de Contabilidade						1
Seção de Programação e Execução Financeira						1
Seção de Programação Orçamentária						1
Total de funções comissionadas	-	-	7	1	-	12
SECRETARIA JUDICIÁRIA						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Secretaria Judiciária	1		1*			
Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento			1			
Seção de Apoio ao Plenário						1
Seção de Taquigrafia						1
Coordenadoria de Gestão da Informação		1				
Seção de Biblioteca e Editoração						1
Seção de Jurisprudência e Documentação						1
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais						
Seção de Análise Técnico-Processual			1			1
Seção de Andamento Processual			1			1
Seção de Controle e Autuação de Processos						1
Seção de Registros e Controle de Diretórios						1
Total de funções comissionadas	1	1	4	-	-	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas				1		
Coordenadoria de Assistência Médica e Social			1	1		
Seção de Atenção à Saúde						1
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento						
Seção de Desenvolvimento Organizacional						1
Seção de Planejamento e Treinamento			1			1
Seção de Seleção, Admissão e Avaliação						1
Coordenadoria de Pessoal						
Seção de Cadastro e Registros Funcionais			1			1
Seção de Cálculos e Registros Financeiros						1
Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões			1			1
Seção de Preparação e Conf. de Folha de Pagamento			1			1
Seção de Registros de Membros e Juízos Eleitorais						1
Total de funções comissionadas	-	-	5	2	-	9
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional						
Seção de Gerência de Redes				1		1
Seção de Suporte Operacional			1			1
Coordenadoria de Sistemas Eleitorais				1		
Seção de Estatística e Cadastro de Eleitores						1
Seção de Voto Informatizado						1
Coordenadoria de Soluções Corporativas						
Seção de Análise e Desenvolvimento			1			1
Seção de Banco de Dados			1			1
Total de funções comissionadas	-	-	3	2	-	6
CARTÓRIOS ELEITORAIS						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Cartórios Eleitorais	59*					57 *
Total de funções comissionadas da unidade	59	-	-	-	-	57

* Funções Comissionadas da Lei nº 13.150/2015.

Demais funções comissionadas da Secretaria correspondem à Lei nº 8.868/94 e à Lei nº 11.202/05.

ANEXO II - DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

PRESIDÊNCIA			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-1	Assistente I	1	ASEPA
FC-2	Assistente II	4	ASEPA/COAUD
FC-3	Assistente III	3	ASCOM/Assessoria da Presidência
FC-4	Assistente IV	6	Assessoria da Presidência / ASPLAN
FC-5	Assistente V	1	Assessoria da Presidência
FC-6	Assistente VI	3	Assessoria da Presidência /ASEPA
FC-6	Chefe de Seção	2	COAUD
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-2	Assistente II	3	Gabinete e Seções da Corregedoria Regional Eleitoral
FC-4	Assistente IV	1	
FC-6	Chefe de Seção	4	
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-1	Assistente I	1	Ouvidoria Regional Eleitoral
FC-4	Assistente IV	1	
DIRETORIA-GERAL			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-4	Assistente IV	1	Núcleo de Pregão
FC-4	Assistente IV	3	Asjur
FC-4	Assistente IV	2	Gabinete da Diretoria-Geral
FC-5	Oficial de Gabinete	1	Gabinete da Diretoria-Geral
FC-5	Assistente V	1	Gabinete da Diretoria-Geral
FC-6	Assistente VI	1	Gabinete da Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-3	Assistente III	7	Gabinete, Coordenadorias e Seções da

FC-4	Assistente IV	1	Secretaria de Administração e Orçamento
FC-6	Chefe de Seção	12	
SECRETARIA JUDICIÁRIA			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-1	Assistente I	1	Gabinete, Coordenadorias e Seções da Secretaria Judiciária
FC-2	Assistente II	1	
FC-3	Assistente III	4	
FC-6	Chefe de Seção	8	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-3	Assistente III	5	Gabinete, Coordenadorias e Seções da Secretaria de Gestão de Pessoas
FC-4	Assistente IV	2	
FC-6	Chefe de Seção	9	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-3	Assistente III	3	Gabinete, Coordenadorias e Seções da Secretaria de Tecnologia da Informação
FC-4	Assistente IV	2	
FC-6	Chefe de Seção	6	
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-4	Assistente IV	1	Escola Judiciária Eleitoral
FC-6	Assistente VI	1	
GABINETE DOS JUÍZES-MEMBROS			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-2	Assistente II	5	Gabinetes dos Juizes-Membros
FC-6	Assistente VI	5	
CARTÓRIOS ELEITORAIS			
Descrição	Denominação	Qtde/Unidade	
FC-1	Assistente I	59	Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso
FC-6	Chefe de Cartório	57	

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS E CRIADAS

Descrição	Funções Extintas		Funções Criadas	
	Qtde.	Lei	Qtde.	Lei
FC-1	6	Lei nº 13.150/2015		
FC-1	1	Lei nº 8.868/1994	-	---
FC-2	-	---	4	Lei nº 13.150/2015
FC-3	-	---	1	Lei nº 13.150/2015
FC-3	-	---	5	Lei nº 8.868/1994
FC-5	4	Lei nº 8.868/1994	-	---
FC-6	-	---	1	Lei nº 8.868/1994
FUNÇÕES EXTINTAS POR UNIDADE				
UNIDADE ATUAL		FC-01 (Lei nº 8.868/94)	FC-01 (Lei nº 13.150/15)	FC-05 (Lei nº 8.868/94)

Assessoria da Presidência	Gabinete da Presidência			1	
	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão	1			
Secretaria de Administração e Orçamento	Coordenadoria de Serviços Gerais			1	
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Assistência Médica e Social			1	
	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento			1	
Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária		1		
Gabinete de Juízes-Membros	Gabinete de Juiz-Membro Estadual - 1		1		
	Gabinete de Juiz-Membro Estadual - 2		1		
	Gabinete de Juiz-Membro Federal		1		
	Gabinete de Juiz-Membro Jurista - 1		1		
	Gabinete de Juiz-Membro Jurista - 2		1		
TOTAL		1	6	4	
FUNÇÕES CRIADAS POR UNIDADE					
UNIDADE		FC-02 (Lei nº 13.150/15)	FC-03 (Lei nº 8.868/94)	FC- 3 (Lei nº 13.150/15)	FC-06 (Lei nº 8.886/94)
Secretaria de Administração e Orçamento	Seção de Engenharia e Obras/CSG		1		
	Seção de Administração De Edifícios/CSG		1		
	Coordenadoria Orçamentária e Financeira		1		
Secretaria de Gestão de Pessoas	Seção de Desenvolvimento Organizacional/CED				1
	Seção de Cadastro e Registros Funcionais/CP		1		
	Seção de Preparação e Conferência da Folha de Pagamento/CP		1		
Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária			1	
Gabinete de Juiz Membro	Gabinete de Juiz-Membro Estadual - 1	1			
	Gabinete de Juiz-Membro Estadual - 2	1			
	Gabinete de Juiz-Membro Federal	1			
	Gabinete de Juiz-Membro Jurista - 1	1			

Total		4	5	1	1
--------------	--	----------	----------	----------	----------

UNIDADE ATUAL			FUNÇÃO	UNIDADE PARA QUAL SERÁ REMANEJADA
Presidência	Gabinete da Presidência	1 (uma) FC- 3 da Lei nº 8.868/94	Coordenadoria de Material e Patrimônio	
	Gabinete da Presidência	1 (uma) FC-2 da Lei nº 8.868/94	Assessoria de Comunicação Social	
	Gabinete da Presidência	1(uma) FC3 da Lei nº 13.150/15	Assessoria de Comunicação Social	
	Gabinete da Presidência	1 (uma) FC-2 da Lei nº 8.868/94	Coordenadoria de Auditoria Interna	
	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão	1 (uma) FC-2 da Lei nº 8.868/94	Seção de Análise e Registros Processuais/CRE	
CRE	Seção de Análise e Registros Processuais	1 (uma) FC-1 d Lei nº 8.868/94	Secretaria Judiciária	
	Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.86894	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral	
Diretoria-Geral	Gabinete da Diretoria-Geral	1 (uma) FC-2 da Lei nº 8.868/94	Gabinete de Juiz Membro - Categoria Jurista 2	
	Gabinete da Diretoria-Geral	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão	
Secretaria de Administração e Orçamento	Coordenadoria de Material e Patrimônio	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Núcleo de Pregão	
	Coordenadoria de Serviços Gerais	1 (uma) FC-3 da Lei nº 8.868/94	Seção de Transportes/CSG/SAO	
	Coordenadoria de Serviços Gerais	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão	
	Coordenadoria Orçamentária e Financeira	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão	
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Educação Desenvolvimento	1 (uma) FC-3 da Lei nº 8.868/94	Seção de Planejamento e Treinamento /CED/SGP	
	Seção de Cadastro e Registros Funcionais/CP	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Coordenadoria de Assistência Médica e Social/SGP	

	Coordenadoria de Pessoal	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Assessoria da Presidência
Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária	1 (uma) FC-4 da Lei nº 8.868/94	Assessoria da Presidência
	Seção de Controle e Autuação de Processos/CRIP	1 (uma) FC-3 da Lei nº 8.868/94	Seção de Análise Técnico-Processual /CRIP/SJ

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

FUNÇÕES COMISSIONADAS ATIVAS- DEZEMBRO/2020 (Lei nº 8.868/94 e Lei nº 11.202/05)			
Descrição	Quantidade	Valor individual	Valor total
FC-1	4	R\$1.019,17	R\$4.076,68
FC-2	9	R\$1.185,05	R\$10.665,45
FC-3	13	R\$1.379,07	R\$17.927,91
FC-4	20	R\$1.939,89	R\$38.797,80
FC-5	7	R\$2.232,38	R\$15.626,66
FC-6	50	R\$3.072,36	R\$153.618,00
TOTAL	103		R\$240.712,50
FUNÇÕES COMISSIONADAS COM A REESTRUTURAÇÃO (Lei nº 8.868/94 e 11.202/05)			
Descrição	Quantidade	Valor individual	Valor total
FC-1	3	R\$1.019,17	R\$3.057,51
FC-2	9	R\$1.185,05	R\$10.665,45
FC-3	18	R\$1.379,07	R\$24.823,26
FC-4	20	R\$1.939,89	R\$38.797,80
FC-5	3	R\$2.232,38	R\$6.697,14
FC-6	51	R\$3.072,36	R\$156.690,36
TOTAL	104		R\$240.731,52
Diferença (valores estrutura atual e nova estrutura)			-R\$19,02
FUNÇÕES ATIVAS – TRE-MT – DEZEMBRO/2020 (Lei nº 13.150/15)			
Descrição	Quantidade	Valor individual	Valor total
FC-1	6	R\$1.019,17	R\$6.115,02
FC-1 Assist. Chefia de Cartório	59	R\$1.019,17	R\$60.131,03
FC-2	0	R\$1.185,05	R\$0,00

FC-3	3	R\$1.379,07	R\$4.137,21
FC-4	0	R\$1.939,89	R\$0,00
FC-5	0	R\$2.232,38	R\$0,00
FC-6 Chefe de Cartório	57	R\$3.072,36	R\$175.124,52
TOTAL	125		R\$245.507,78
FUNÇÕES COMISSIONADAS COM A REESTRUTURAÇÃO (Lei 13.150/15)			
Descrição	Quantidade	Valor individual	Valor total
FC-1	0	R\$1.019,17	R\$0,00
FC-1 Assist. Chefia de Cartório	59	R\$1.019,17	R\$60.131,03
FC-2	4	R\$1.185,05	R\$4.740,20
FC-3	4	R\$1.379,07	R\$5.516,28
FC-4	0	R\$1.939,89	R\$0,00
FC-5	0	R\$2.232,38	R\$0,00
FC-6 Chefe de Cartório	57	R\$3.072,36	R\$175.124,52
TOTAL	124		R\$245.512,03
Diferença (valores estrutura atual e nova estrutura)			-R\$4,25
Diferença (valores da estrutura atual e nova estrutura) Secretaria e Cartórios			-R\$23,27
Resolução TRE/MT nº 2.185/2018 (saldo remanescente positivo)			R\$ 94,75
Saldo final (positivo)			R\$71,48

RELATÓRIO

EMINENTES PARES,

Trata-se de proposta de alteração, em parte, da Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, visando a reestruturação das funções comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Depreende-se das informações contidas neste feito, que a estrutura de funções comissionadas da Secretaria desta Corte não é recente, demandando, em vista disso, a necessidade de serem promovidas alterações imediatas na sua organização, a fim de que haja avanços significativos nos resultados atinentes às atividades desempenhadas por este Tribunal.

Consoante se infere da minuta de resolução *sub examine*, são inúmeras as modificações propostas, consistindo, em síntese, em: extinguir, criar, transformar e reformular a denominação de determinadas funções, em várias unidades da Secretaria do Tribunal.

Importante consignar que, nos termos do art. 2º da cogitada minuta de normativo, as alterações propostas “*não importarão em aumento de despesas para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, uma vez que serão custeadas com o saldo financeiro das funções ativas do TRE-MT, acrescido do saldo remanescente positivo apurado na transformação realizada pela Resolução TRE-MT nº 2.185, de 27 de agosto de 2018, conforme memória de cálculo apresentada no Anexo IV.*”

Por derradeiro, vale ressaltar que, a proposta em apreciação foi objeto de debate entre a Presidência e as demais unidades envolvidas, tendo sido apresentada pela Coordenadoria de Pessoal/SGP a versão final da cogitada reestruturação.

Concluída a instrução deste feito, a Diretoria-Geral enfatizou que a minuta encontra-se apta à aprovação plenária, salientando, ainda, que, caso seja aprovada, fica dispensada a sua homologação pela Corte Superior Eleitoral, nos termos do Processo Administrativo TSE nº 0600449-36.2019.6.00.0000.

É o relato necessário.

VOTO

Eminentes Pares.

Desta feita, dada a necessidade inadiável de serem implementadas mudanças na estrutura organizacional da Secretaria deste Tribunal, em razão das constantes mudanças na sua rotina de trabalho, com fulcro no art. 18, IX, do Regimento Interno deste Tribunal, **submeto à apreciação de Vossas Excelências** a presente minuta de resolução que altera, parcialmente, a estrutura de funções comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, prevista na Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, e suas alterações, oportunidade em que **pugno pela sua aprovação**.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI.

Com o relator.

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, alterou em parte a estrutura orgânica de funções comissionadas do Tribunal, prevista na Resolução TRE-MT nº 561/2006, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600044-23.2021.6.11.0000 - MATO GROSSO.

Relator: GILBERTO GIRALDELLI. (Presidente)

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DO TRE/MT

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ALTERAR EM PARTE a estrutura de funções comissionadas do Tribunal, prevista na Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, GILBERTO LOPES BUSSIKI, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR e a Procuradora Regional Eleitoral LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO.

SESSÃO DE 25/03/2021.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO GIRALDELLI

25/03/2021 13:01:26

<https://pje.tre-mt.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 12777622



21032512583440300000012584477